



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Comissão de Defesa do Consumidor

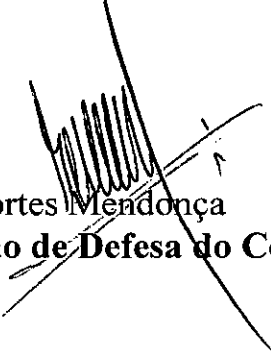
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 04/06/2013.

Dep. Professor Israel Batista
PL 1490/2013

Brasília, 04 de JUNHO de 2013.


Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor